



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5459/2023

Data 01.08.2023

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Comissionada Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

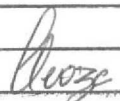
Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, Sra. **Patricia Buligon Fernandes**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Dep. de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº987-3/1 pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Agosto - 2023
Jornal AMP. Diário Oficial
Página 39
Edição 2828

Ass. Responsável